



Nº 164071

PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária do Estado de Goiás

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVIS E CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção Judiciária do Estado de Goiás**, que

NADA CONSTA

contra **JEAN CARLO DOS SANTOS** nem contra o **CPF: 575.184.591-91**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (www.jfgo.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito;

Emitida gratuitamente pela internet em: 20/06/2014, 11h49.

Data da última atualização do banco de dados: 20/06/2014, 11h49

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO.
Fone: (62) 3226-1549. e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Nº 1621334

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CÍVEIS E CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

NADA CONSTA

contra **JEAN CARLO DOS SANTOS** nem contra o **CPF: 575.184.591-91**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito;

Emitida gratuitamente pela internet em: 20/06/2014, às 11h51.

Data da última atualização do banco de dados: 20/06/2014, 11h51

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **JEAN CARLO DOS SANTOS**
Inscrição: **032384461074** Zona: 15 Seção: 73
Município: 94030 - ITABERAÍ UF: GO
Data de Nascimento: 10/02/1977 Domiciliado desde: 18/08/1993
Filiação: MARIA CANDIDA DE JESUS
ESAU BORGES DOS SANTOS

Certidão emitida às 11:56 de 20/06/2014

Esta certidão de crimes eleitorais é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **NTNU.TE52.JKQB.SUJ2**



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **JEAN CARLO DOS SANTOS**

Inscrição: **032384461074** Zona: 15 Seção: 73

Município: 94030 - ITABERAÍ UF: GO

Data de Nascimento: 10/02/1977 Domiciliado desde: 18/08/1993

Filiação: MARIA CANDIDA DE JESUS
ESAU BORGES DOS SANTOS

Certidão emitida às 11:57 de 20/06/2014

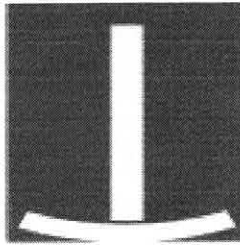
Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **ZLRT.ØZSE.NUVT.GØ1E**

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



Estado de Goiás
Poder Judiciário

Divisão de Distribuição do Tribunal de Justiça de Goiás

CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

CERTIFICA, a requerimento parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados computadorizados, verificou-se a inexistência de processo(s) em nome de

JEAN CARLO DOS SANTOS

CPF: 57518459191

Dt. Nascimento: 10/02/1977

Nome da Mãe: MARIA CANDIDA DE JESUS SANTOS

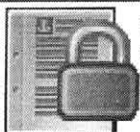
NADA MAIS HAVENDO, era o que foi dado certificar. O referido acima é verdade e dou fé.

Estado de Goiás, 20 de Junho de 2014 às 16:48:33.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SSG (SISTEMAS DE SEGUNDO GRAU) E PROJUDI.

16:48:33 LUZIMAR SILVÉRIO DE SOUZA 5013658

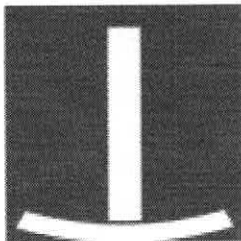
Luizimar Silvério de Souza Santos
Contador • Distribuidor • Partidor



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 20/06/2014 - 16:48:37

Validação pelo código: 109084166479, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



Estado de Goiás

Poder Judiciário

Comarca de ITABERAÍ

Distribuidor de Itaberaí

Dr.(a), escrivão(ã) do Cartório
Distribuidor da Comarca de ITABERAÍ,
Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, verificou dos mesmos **NÃO CONSTAR** ação penal e execução penal em andamento contra:

Identificação:

Requerente : JEAN CARLO DOS SANTOS
Nome do Pai : ESAU BORGES DOS SANTOS
Nome da Mãe : MARIA CANDIDA DE JESUS SANTOS
Data de Nascimento : 10/02/1977
Nacionalidade : BRASILEIRA
Profissão : ADVOGADO
Estado Civil : CASADO
Sexo : Masculino
CPF : 57518459191
Domicílio : ITABERAÍ - GOIÁS

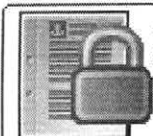
NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para **CERTIFICAR**, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 20 de Junho de 2014.

Valor da ação : R\$ 00,00
Valor da taxa judiciária : R\$ 00,00
Total : R\$ 00,00
Data da receita :
Guia no : 155517082

Luizimar Silvério de Souza Santos
Contador - Distribuidor - Partidor

ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS AÇÕES QUE TRAMITAM NOS JUIZADOS ESPECIAIS.

16:40:48 LUZIMAR SILVÉRIO DE SOUZA 5013658



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 20/06/2014 - 16:40:53

Validação pelo código: 109184146442, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>